



DECRETO N° 420/19 DE 08 DE JULHO DE 2019.

**Exonera a pedido SECRETARIO
DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO e da outras
providencias**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 inciso VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o(a) Sr.^(a) **CRISTIANO RIBEIRO DE SOUZA** do cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 08 de Julho de 2019

Ivan Tiburtino de Oliveira
Prefeito Municipal